



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2/DIR-RE/UFFS/2019**

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD) do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

<b>Alínea</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape / Matrícula</b>	<b>Vínculo</b>
a	Marcos Leandro Ohse	1479843	Docente
b	Marcos Roberto da Silva	1716043	Docente
c	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Docente
d	Carlos Davi Santos e Silva	1545913	Técnico-administrativo
e	Eduardo Madruga	1143259	Técnico-administrativo
f	Jean Carlos de Lima Martins	1313121021	Discente Graduação
g	Zulma Abreu Alves	2.03.708.11.16.2	Discente Pós-Graduação

<b>Alínea</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape / Matrícula</b>	<b>Vínculo</b>
a	Marcos Leandro Ohse	1479843	Docente
b	Marcos Roberto da Silva	1716043	Docente
c	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Docente
d	Carlos Davi Santos e Silva	1545913	Técnico-administrativo
e	Eduardo Madruga	1143259	Técnico-administrativo
f	Edi Kava Kailer	1613530042	Discente Graduação
g	Zulma Abreu Alves	2.03.708.11.16.2	Discente Pós-Graduação

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA **PORTARIA Nº 3/DIR-RE/UFFS/2019**)

<b>Alínea</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape / Matrícula</b>	<b>Vínculo</b>
a	Marcos Roberto da Silva (Presidente)	1716043	Docente
b	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Docente
c	Bruno da Rocha Nunes	2154708	Técnico-administrativo
d	Carlos Davi Santos e Silva	1545913	Técnico-administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

e-	<del>Edi Kava Kailer</del>	<del>1613530042</del>	<del>Discente Graduação</del>
f	<del>Zulma Abreu Alves</del>	<del>2.03.708.11.16.2</del>	<del>Discente Pós-Graduação</del>

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA **PORTARIA Nº 6/DIR-RE/UFFS/2019**)

<b>Alínea</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape/ Matrícula</b>	<b>Vínculo</b>
a-	<del>Marcos Roberto da Silva (Presidente)</del>	<del>1716043</del>	<del>Docente</del>
b-	<del>Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia</del>	<del>2036184</del>	<del>Docente</del>
e-	<del>Bruno da Rocha Nunes</del>	<del>2154708</del>	<del>Técnico-administrativo</del>
d-	<del>Carlos Davi Santos e Silva</del>	<del>1545913</del>	<del>Técnico-administrativo</del>
e-	<del>Edi Kava Kailer</del>	<del>1613530042</del>	<del>Discente Graduação</del>
f	<del>Juliana Santi Botton</del>	<del>2.03.708.16.20.1</del>	<del>Discente Pós-Graduação</del>

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA **PORTARIA Nº 5/DIR-RE/UFFS/2021**)

<b>Alínea</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE / Matrícula</b>	<b>Vínculo</b>
a	Andreia Florêncio Eduardo de Deus (Presidente)	1911243	Técnico-administrativa
b	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	1842914	Docente
c	Marcos Roberto da Silva	1836963	Docente
d	Bruno da Rocha Nunes	1006736	Técnico-administrativo
e	Chrisley Elaine Santos Costa	2013201019	Discente Graduação
f	Isaac de Jesus de Oliveira	4.03.505.10.22.2	Discente Pós-Graduação

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA **PORTARIA Nº 31/DIR-RE/UFFS/2023**)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 1º de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Diretor do *Campus* em exercício